

Termo de Referência

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 - O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de materiais de construção, por meios das Secretarias Municipais e ente participante.

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1 – As Secretarias e ente participantes, justificam a aquisição dos itens descritos a seguir, uma vez que, é necessária para a manutenção das suas atividades.

3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 - Constituem-se objeto desta licitação a aquisição de materiais de construção, para as Secretarias de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Administração, Finanças, Gestão e Planejamento; Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria de Assistência Social e Habitação; Secretaria de Saúde e Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas - SC.

3.2 – Os produtos/materiais deverão possuir prazo de validade correspondente a 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Secretaria participante;

4 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

4.1 – A licitante vencedora deverá **fornecer** os produtos deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

4.2 – Os **produtos** deste termo após serem empenhados e após o recebimento das Autorizações de Fornecimento, deverão ser executados nos dias solicitados pela Secretaria participante, devidamente acompanhado da **Nota Fiscal Eletrônica** quando for o caso.

4.3 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e **Fundo Municipal de Saúde**, Rua Duque de Caxias, nº 2.828, Bairro Centro, CNPJ nº 10._____ e ainda, ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório**.

5 - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	314,000	UN	Alvenarit 900 ml	_____	10,0372	3.151,68
2	140,000	UN	Alvenarit 3,6 litros.	_____	47,8600	6.700,40
3	500,000	SC	Argamassa ACI/ 20kg	_____	12,4143	6.207,15
5	720,000	UN	Cal p/ Pintura	_____	13,5786	9.776,59
6	565,000	UN	Cimento (saco 50kg)	_____	41,9229	23.686,44
13	195,000	KG	Rejunte	_____	6,1800	1.205,10
16	400,000	UN	ARGAMASSA ACII 20KG	_____	18,2467	7.298,68
17	180,000	UN	Argamassa AC III 20 Kg 2854	_____	28,9825	5.216,85
22	210,000	SC	Cal Hidratada	_____	21,2960	4.472,16
Total Lote						67.715,05

LOTE 02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	32,000	UN	Caixa de água de poliuretano 310lt - Caixa de água de poliuretano 310lt	_____	185,0440	5.921,41
14	115,000	UN	Torneira para lavatório cromada, 1/2 - Torneira para lavatório cromada. 1/2	_____	34,2400	3.937,60
15	55,000	UN	Torneira plástica para jardim. - Torneira plástica para	_____	2,9000	159,50

18	23,000	UN	Caixa de água de poliuretano 500lt - Caixa de água de poliuretano 500lt	_____	215,1420	4.948,27
19	105,000	UN	Caixa de Descarga alta (branca) - Caixa de Descarga alta (branca)	_____	33,9280	3.562,44
21	68,000	UN	Caixa Sifonada 100x50 - Caixa Sifonada 100x50	_____	15,4067	1.047,66
23	120,000	UN	Ligação flex aço inox para água MxF, 0,60cm. - Ligação flex aço inox para água MxF. 0.60cm.	_____	30,2440	3.629,28
24	20,000	UN	Ligação flex aço inox para água MxF 1/2, 0,40cm. - Ligação flex aço inox para água MxF 1/2, 0.40cm.	_____	24,8550	497,10
25	120,000	UN	Flexível 40cm - Flexível 40cm	_____	5,5760	669,12
26	130,000	UN	Flexível 50cm - Flexível 50cm	_____	6,9984	909,79
27	20,000	UN	Flexível 60cm. - Flexível 60cm.	_____	7,1950	143,90
31	10,000	UN	Sifão 1,5 metros duplo. - Sifão 1,5 metros duplo.	_____	16,4700	164,70
32	136,000	UN	Sifão sanfonado 1,5 metros. - Sifão sanfonado 1,5	_____	12,8150	1.742,84
33	140,000	UN	Sifão sanfona 1,10 mt. - Sifão sanfona 1,10 mt.	_____	11,0320	1.544,48
36	10,000	UN	Torneira para lavatório de mesa 1/4 de volta 1/2 C17. - Torneira para lavatório de mesa 1/4 de volta 1/2 C17.	_____	101,9900	1.019,90
37	10,000	UN	Válvula para lavatório preta sem ladrão e unho. - Válvula para lavatório preta sem ladrão e unho.	_____	4,5000	45,00
38	85,000	UN	Válvula saída de água lavatório sem unho. - Válvula saída de água lavatório sem unho.	_____	5,7320	487,22
39	110,000	UN	Válvula para lavatório PVC longa. - Válvula para lavatório PVC longa.	_____	5,8150	639,65
44	40,000	UN	Torneira para lavatório pneumática. - Torneira para lavatório pneumática.	_____	102,6000	4.104,00
45	50,000	UN	Válvula para lavatório e pia. - Válvula para lavatório e pia.	_____	11,6200	581,00
46	100,000	UN	Tubo de descarga longo 1,60 metros. - Tubo de descarga longo 1.60 metros.	_____	22,4800	2.248,00
47	20,000	UN	Torneira metal p/ lavatório - Torneira metal p/ lavatório	_____	118,5200	2.370,40
48	15,000	UN	Torneira de pressão 3/4. - Torneira de pressão 3/4.	_____	134,3200	2.014,80
49	10,000	UN	Sifão sanfona 0,65cm. - Sifão sanfona 0,65cm.	_____	5,9000	59,00
50	5,000	UN	Tubo extensível 1,5mt - branco. - Tubo extensível 1.5mt - branco.	_____	15,9000	79,50
Total Lote						42.526,56

LOTE 03

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	86,000	KG	Prego 16 X 24	_____	16,2900	1.400,94
8	96,000	KG	Prego 18x30	_____	13,5858	1.304,24
9	96,000	KG	Prego 19 X 39	_____	13,5600	1.301,76
10	87,000	KG	Prego 23x60	_____	18,0534	1.570,65
11	87,000	KG	Prego 25x72	_____	23,8500	2.074,95
12	177,000	KGR	Prego Telheiro	_____	19,8100	3.506,37
28	85,000	KG	PREGO 13 x 15	_____	17,7700	1.510,45
29	90,000	KG	Prego 17X27	_____	14,6017	1.314,15
30	90,000	KG	PREGO DE AÇO 17X27	_____	31,3050	2.817,45
43	4.100,000	UN	Parafuso telheiro	_____	1,1680	4.788,80
Total Lote						21.589,76

LOTE 04

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	29,000	UN	Caixa de gordura em concreto, 25 litros. - Caixa de gordura em concreto. 25 litros.	_____	150,3467	4.360,05
34	18.200,000	UN	Tijolo 6 furos 09 X 14 X 24 - Tijolo 6 furos 09 X 14 X 24	_____	1,1550	21.021,00
35	16.000,000	UN	Tijolo maciço (05 X 09 X 20) - Tijolo maciço (05 X 09 X 20)	_____	1,2060	19.296,00
65	1.000,000	UN	Telha cerâmica tipo romana comp=41cm 18un/m² - Telha cerâmica tipo romana comp=41cm 18un/m²	_____	1,0000	1.000,00
Total Lote						45.677,05

LOTE 05

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40	200,000	UN	Prancha de eucalipto, 0,08cm x 0,20cm x 4,00 metros. - Prancha de eucalipto. 0.08cm x 0.20cm x 4.00	_____	103,0000	20.600,00
41	100,000	UN	Caibro de eucalipto 4,00mx0,12x0,12cm. - Caibro de eucalipto 4.00mx0.12x0.12cm.	_____	93,2000	9.320,00

42	20,000	M³	Viga de eucalipto medindo 30cmx30cmx4,0 metros - Viga de eucalipto medindo 30cmx30cmx4,0 metros	_____	580,0000	11.600,00
Total Lote						41.520,00

LOTE 06

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
51	20,000	UN	Tinta acrílica para piso premium cinza escuro fosco - lata com 18 litros. - Tinta acrílica para piso premium	_____	268,4500	5.369,00
52	20,000	UN	cinza escuro fosco - lata com 18 litros Tinta epoxi a base de água - colorida, lata de 18 litros.	_____	1.730,9000	34.618,00
53	20,000	UN	- Tinta epoxi a base de água - colorida, lata de 18 litros. - Tinta epoxi a base de água - cor branca: lata de 18	_____	1.433,7500	28.675,00
54	20,000	UN	litros. - Tinta epoxi a base de água - cor branca: lata de Tinta acrílica semi-brilho, embalagem de 18 litros - cor	_____	511,6700	10.233,40
55	10,000	UN	a ser definida na contratação. - Tinta acrílica semi-brilho, embalagem de 18 litros - cor a ser definida na	_____	66,8300	668,30
56	10,000	UN	Massa corrida - 25 Kg - Massa corrida - 25 Kg	_____	111,0000	1.110,00
Total Lote						80.673,70

LOTE 07

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
57	10,000	RL	Tela de alambrado galvanizado; fio 14 (2,10mm), malha 2" (5cm) - rolo de 20 metros, com altura de 1,60 metros. - Tela de alambrado galvanizado; fio 14	_____	524,4000	5.244,00
58	10,000	RL	(2,10mm), malha 2" (5cm), rolo de 20 metros, com altura de 1,70 metros. - Tela para alambrado galvanizado; fio 14 (2,10mm), malha 2" (5cm) - rolo de 20 metros, com altura de 1,70 metros. - Tela para alambrado galvanizado; fio 14	_____	524,4000	5.244,00
59	10,000	RL	(2,10mm), malha 2" (5cm), rolo de 20 metros, com altura de 1,80 metros. - Tela para alambrado galvanizado; fio 14 (2,10mm), malha 2" (5cm), rolo com 20 metros, com altura de	_____	524,4000	5.244,00
60	30,000	KG	1,80 metros. - Tela para alambrado galvanizado; fio 14 (2,10mm), malha 2" (5cm), rolo com 20 metros, com	_____	17,0100	510,30
61	30,000	KG	Arame galvanizado BWG 08 (4,19mm). - Arame galvanizado BWG 08 (4,19mm).	_____	17,0100	510,30
62	30,000	KG	Arame galvanizado BWG 06 (5,15mm). - Arame galvanizado BWG 06 (5,15mm).	_____	16,7000	501,00
63	30,000	KG	Arame galvanizado 14 (2,10mm). - Arame galvanizado 14 (2,10mm).	_____	16,9000	507,00
64	20,000	UN	Arame galvanizado 16 (1,65mm). - Arame galvanizado 16 (1,65mm). Catraca para arame liso; capacidade para fio de até 4,5mm de diâmetro; feito em chapa galvanizada de 3mm; capacidade de enrolamento de 3,0 metros. - Catraca para arame liso; capacidade para fio de até	_____	11,3100	226,20
Total Lote						17.986,80

OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora do lote 06, deverá dentro de no máximo 24 (vinte quatro) horas, enviar via correio eletrônico, através do endereço: licitacao@catanduvas.sc.gov.br, o certificado ABRAFATI, das marcas cotadas, sob pena de desclassificação;
- Quantidade total é a estimada pelas secretarias e entidades participantes do processo, podendo ou não ser contratada na sua integralidade, sendo o quantitativo indicado à previsão pelo período de 12 meses;
- O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias do envio da Solicitação de Fornecimento (SF).

6 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias para o exercício vigente.

7 – FUNDAMENTO LEGAL:

7.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser o edital.

8.2 - A licitante vencedora do certame se obrigará a entregar os materiais, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pelas Secretarias solicitantes, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- a) Executar os serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 02(dois) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações.

9 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, das atividades a serem prestadas;
- b) Acompanhar e fiscalizar o andamento das atividades solicitadas e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, os produtos que estiverem em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais ausências, não cumprimento das atividades, fixando prazo para a sua correção;
- e) f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10 – DO PAGAMENTO:

10.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

10.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

10.3 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Catanduvas, 15 de fevereiro de 2024.

Assinam como elaboradores deste termo,

Aymara Atz

Rep. Secretaria de Infraestrutura;

Almir José Vicentini

Rep. Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo

CB Vagner Picolli

Rep. Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas

Rosane de Oliveira

Rep. Secretaria de Assistência Social e Habitação

Marilu Andrade

Rep. Secretaria de Saúde

Lucas Ricardo Debus

Rep. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

José da Silva Matos

Rep. Secretaria de Administração, Finanças, Gestão e Planejamento